



Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 022/2019
Processo Administrativo: 029/2019
Modalidade: Dispensa nº 008/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de troca de telhas onduladas em aço galvanizado em unidade escolar municipal de Lagoa do Piauí - PI.
Contratante: Município de Lagoa do Piauí - PI
Contratado: FRANCISCO OLIVEIRA DE DEUS, CNPJ: 27.165.829/0001-09.
Fonte do Recurso: Orçamento Geral do Município e outros.
Valor global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Data da assinatura: 12 de julho de 2019
Vigência: 31 de dezembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.

DATA DA ABERTURA: 30 de julho de 2019 às 08:00 horas.
MODALIDADE: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em poços tubulares para atender as necessidades do município de Lagoa do Piauí-PI.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município e Outros.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI, localizada na Avenida José Soares da Silva, 1488 - Bairro: Centro, Lagoa do Piauí - PI.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Lagoa do Piauí (PI), 16 de julho de 2019.

Pregoeiro



Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

DATA DA ABERTURA: 30 de julho de 2019 às 10:00 horas.
MODALIDADE: Aquisição de "quentinhas" para atender as necessidades do município de Lagoa do Piauí-PI.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município e Outros.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI, localizada na Avenida José Soares da Silva, 1488 - Bairro: Centro, Lagoa do Piauí - PI.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Lagoa do Piauí (PI), 16 de julho de 2019.

Presidente da Comissão



PORTARIA Nº 58/2017

Madeiro(PI), 28 de novembro de 2017

O PREFEITO DE MADEIRO-PI, no uso de suas atribuições legais e em consonância com Lei Orgânica do Município de Madeiro-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Luís de Sousa Silva, portador do CPF nº 003.743.513-25, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de águas e esgotos de Madeiro-PI, que será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpra-se e Publique.

Madeiro(PI), 28 de Novembro de 2017.

José Cassimiro de Araújo Neto
Prefeito de Madeiro-PI



Lei nº 10, de 28 de novembro de 2017

"Cria o Departamento de Águas e Esgotos no município de Madeiro - PI, e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Madeiro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Madeiro - PI, Estado do Piauí, sanciono a seguinte Lei: de nº 10/2017

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Fica criado, como entidade autarquia municipal, o Departamento de águas e Esgotos de Madeiro, Estado do Piauí, com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia econômica, financeira e administrativa, dentro dos limites estabelecidos pela presente Lei:

Art. 2º - O Departamento de águas e Esgotos de Madeiro, terá sede e foro na cidade de Madeiro - PI e terá sua função em todo o município, competindo-lhe como exclusividade:

- Estudar, projetar e executar, diretamente ou através de contratos estabelecidos com entidades especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou reforma dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, na zona rural;
- Atuar como coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o município de Madeiro - PI e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, na zona rural do município;
- Operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água potável e de esgoto sanitário nas áreas rurais;
- Lançar, fiscalizar e arrecadar taxas dos serviços de água e esgotos, e as taxas de contribuição que incidirem sobre a prestação dos serviços de água e esgotos, beneficiados com tais serviços:

(Continua na próxima página)